



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 07 de agosto de 2026

Edição nº 4850 - Extraordinária

Página 1 de 15

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.956, de 6 de agosto de 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação ou de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, áreas de terras destinadas à ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 039/2026, da Chefia de Gabinete do Prefeito do Município, no requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 39924, de 4 de agosto de 2026, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, e nos documentos a ele anexos (Processo SEI nº 01.02.031212/2026-38),

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação ou de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, com fulcro nos artigos 2º, 5º, "e" e "h", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, as seguintes áreas de terras destinadas à ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário no Município de Toledo:

I - **Área 1:** 739,56m² - Faixa de Servidão Interceptor Jacutinga, com as seguintes características:

a) Proprietário: Ingo Ivan Glaeser, ou a quem de direito pertencer;

b) Município: Toledo - Paraná; Comarca: Toledo - Paraná;

c) Certidão de Registro: Matrícula nº 46.521 - 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo

- PR;

d) Área de Atingimento: 739,56m²; Extensão: 184,89m; Largura: 4,00m; e

e) Descrição: Inicia-se a descrição da Faixa de Servidão da rede no vértice EST01, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: N: 7266465.237 m e E: 218876.339 m situado na lote rural nº70.A.1/71.A.1.1/69.A.1.2, deste segue adentrando o mesmo, com o azimuth de 243°24'31" e distância de 157,62 m até o vértice PV02, de coordenadas N: 7266394,683 m e E: 218735,393m, segue com o azimuth de 331°50'38" e distância de 12,22 m até o vértice PV03, de coordenadas N: 7266405.456 m e E: 218729.627m, segue com o azimuth de 329°34'48" e distância de 7,95 m até o vértice PV04, de coordenadas N: 7266412.315 m e E: 218725.599m, segue com o azimuth de 329°34'48" e distância de 7,10 m até o vértice EST 02, de coordenadas N: 7266418.439 m e E: 218722.004m, situado na lote rural nº70.A.1/71.A.1.1/69.A.1.2. Todos esses trechos perfazem uma extensão de 184,89m, com área total de atingimento de 739,56 m² e largura de 4,00 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, fuso 22S, tendo como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM;

II - **Área 2:** 1.644,712m² - Faixa de Servidão Emissário Marreco, com as seguintes características:

a) Proprietário: Ingo Ivan Glaeser e Córdula Aurélia Parecy Glaeser, ou a quem de direito pertencer;

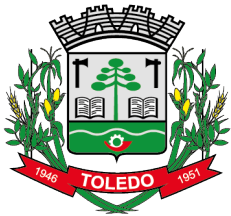
b) Município: Toledo - Paraná; Comarca: Toledo - Paraná;

c) Certidão de Registro: Matrícula nº 46.521 - 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo

- PR;

d) Área de Atingimento: 1.644,712m²; Perímetro: 561,337m; Largura: 6,00m; e

e) Descrição: Inicia-se a descrição pelo vértice da faixa de servidão de passagem do emissário no vértice V1, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: N: 7266394.919 m e E: 218387.064 m; situado na divisa do Remanescente do Lote Rural nº71 com Lote Rural nº70.A.1/ 71.A.1.1/ 69.A.1.2, deste segue adentrando o Lote Rural nº70.A.1/ 71.A.1.1/ 69.A.1.2, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimuth de 57°23'45" e distância de 4,20 m até o V2, de coordenadas N: 7266397.181m e E: 218390.600m, deste segue com os



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 07 de agosto de 2026

Edição nº 4850 - Extraordinária

Página 2 de 15

seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 85°31'47" e distância de 79,28 m até o V3, de coordenadas N: 7266403.360 m e E: 218469.637m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 50°53'49" e distância de 47,73 m até o V4, de coordenadas N: 7266433.461 m e E: 218506.673 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 74°26'50" e distância de 36,78 m até o V5, de coordenadas N: 7266443.323 m e E: 218542.107 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 103°30'21" e distância de 46,62 m até o V6, de coordenadas N: 7266432.435 m e E: 218587.438 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 51°45'50" e distância de 57,15 m até o V7, de coordenadas N: 7266467.803 m e E: 218632.325 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 141°45'50" e distância de 6,00 m até o V8, de coordenadas N: 7266463.090 m e E: 218636.038 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 231°45'50" e distância de 60,06 m até o V9, de coordenadas N: 7266425.921 m e E: 218588.866 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 283°30'21" e distância de 47,98 m até o V10, de coordenadas N: 7266437.125 m e E: 218542.217 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 254°26'50" e distância de 33,97 m até o V11, de coordenadas N: 7266428.016 m e E: 218509.486 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 230°53'49" e distância de 48,35 m até o V12, de coordenadas N: 7266397.524 m e E: 218471.970 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 265°31'47" e distância de 79,65 m até o V13, de coordenadas N: 7266391.316 m e E: 218392.567 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 237°23'45" e distância de 6,49 m até o V14, de coordenadas N: 7266387.819 m e E: 218387.099 m, deste segue confrontando com Remanescente do Lote Rural nº71 com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 359°43'12" e distância de 7,10 m até o V1, de coordenadas N: 7266394.919 m e E: 218387.064 m, sendo este o final da descrição desta servidão. Todos esses trechos perfazem a perímetro do polígono de 561,337 m com área total de atingimento de 1.644,712 m² e largura de 6,00 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, fuso 22S, tendo como Datum SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM; e

III - **Área 3:** 94,83m² - Faixa de Servidão de Passagem, com as seguintes características:

a) Proprietário: Aparício Alves Pereira, ou a quem de direito pertencer;

b) Município: Toledo - Paraná; Comarca: Toledo - Paraná;

c) Certidão de Registro: Matrícula nº 38.711 - 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo

- PR;

d) Área de Atingimento: 94,83m²; Comprimento: 31,61m; Largura: 3,00m; e

e) Descrição: Inicia-se a descrição da Faixa de Servidão localizada dentro do lote urbano nº 87, na divisa entre o Lote urbano nº87 e o lote urbano nº195 no vértice EST-02, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: N: 7264082.647 m e E: 221855.062 m; com o azimute de Az: 355°42'08" e distância de 31.61 m até o vértice EST-01, de coordenadas N: 7264114.171 m e E: 221852.693 m, ponto final desta descrição. Todos esses trechos perfazem um comprimento de 31.61 m, com uma área total de atingimento de 279.96 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - As áreas a que se referem os incisos do artigo 1º destinam-se à ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário no Município de Toledo.

Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR a promover todos os atos, judiciais ou extrajudiciais, necessários para a efetivação da desapropriação ou instituição de servidão administrativa nas áreas descritas nos incisos do artigo 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º - Fica reconhecida a conveniência da desapropriação ou da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para os fins indicados, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das áreas.

Art. 5º - Os proprietários das áreas atingidas pelo ônus da servidão administrativa limitarão o uso e gozo das mesmas ao que for compatível com a existência da servidão, abstenendo-se, conseqüentemente, da prática nas referidas áreas, de quaisquer atos que causem danos à Empresa, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 07 de agosto de 2026

Edição nº 4850 - Extraordinária

Página 3 de 15

Art. 6º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, e suas alterações.

Art. 7º - Os ônus decorrentes da desapropriação ou da constituição da servidão administrativa das áreas a que se referem os incisos do artigo 1º deste Decreto ficam por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de agosto de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.957, de 7 de agosto de 2026

Altera o Decreto nº 1.785/2026, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.359/2021,

considerando o contido no Ofício nº 64/2026/CMDI, desta data, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo - CMDI (Processo SEI nº 01.07.031494/2026-23),

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 1.785, de 11 de fevereiro de 2026, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

I - ...

a) da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família: Titular: Matheus Felipe dos Santos; Suplente: Cristina Becker;

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de agosto de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SHEILA MARIA RODRIGUES DELAVA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA E FAMÍLIA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 07 de agosto de 2026

Edição nº 4850 - Extraordinária

Página 4 de 15

PORTARIA Nº 390, de 6 de agosto de 2026

Demite a servidora **Gislaine Bergamo dos Santos** do cargo de Enfermeiro T8 - ESF I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o conteúdo do Relatório Final do inquérito administrativo instaurado pela Portaria SRH nº 336/2026, com a prorrogação procedida pela Portaria SRH nº 560/2026, o parecer jurídico nele exarado e o respectivo Termo de Julgamento;

considerando o que dispõem o inciso II do artigo 123, os incisos VI e XI do artigo 124, o inciso III do artigo 130, e os incisos IV e XI do artigo 137, da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo);

considerando o contido no Ofício nº 703/2026/SMRH, de 5 de agosto de 2026, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e nos documentos a ele anexos (Processo SEI nº 01.06.031120/2026-18),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitida a servidora **Gislaine Bergamo dos Santos**, Matrícula nº 912341, do cargo de Enfermeiro T8 - ESF I, Grupo Ocupacional B-5, a contar de **7 de agosto de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de agosto de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 391, de 7 de agosto de 2026

Exonera, a pedido, **Bruno Pereira da Silva** do cargo de Psicólogo I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 707/2026/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e a solicitação formulada pelo requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 40.202, de 4 de agosto de 2026 (Processo SEI nº 01.06.031362/2026-10),

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 07 de agosto de 2026

Edição nº 4850 - Extraordinária

Página 5 de 15

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **Bruno Pereira da Silva**, Matrícula nº 914111, do cargo de Psicólogo I, Grupo Ocupacional B-2, a contar de **10 de agosto de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de agosto de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 392, de 7 de agosto de 2026

Designa **Tatiana Stahl** para responder pela Direção do Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência Social do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Ofício nº 1514/2026/GAB - SMAS, desta data, da Secretaria de Assistência Social do Município (Processo SEI nº 01.16.031428/2026-44),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Tatiana Stahl** para responder pela Direção do Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência Social do Município, no período de **10 a 25 de agosto de 2026**, em virtude de férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de agosto de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 07 de agosto de 2026

Edição nº 4850 - Extraordinária

Página 6 de 15

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

II SESSÃO LEGISLATIVA
XVIII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 10 de agosto de 2026

PEQUENO EXPEDIENTE

APRESENTAÇÃO DAS MATÉRIAS

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 115, de 2026

Autoria: Mesa

Ementa: Estabelece critérios e procedimentos para a prestação de contas e a publicação de relatórios de gestão pela administração pública direta e indireta do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 116, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Giovani Ferri.

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução nº 26, de 2026

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Câmara Municipal de Toledo, visando a cedência do servidor Fernando Rodrigo Pastório.

Projeto de Resolução nº 27, de 2026

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda o 2º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná e o Município de Toledo, visando a prorrogação de cedência da servidora Fernanda Maria Soprani.

Projeto de Resolução nº 28, de 2026

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda o 6º Termo Aditivo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação dos municípios do Oeste Paranaense - AMOP, visando a cedência da servidora Caroline Recalcatti.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 07 de agosto de 2026

Edição nº 4850 - Extraordinária

Página 7 de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÕES

Indicação nº 976, de 2026

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Aquisição de mais carrinhos de bebê para o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Gabriela Kauani Hach, localizado no Jardim Concórdia.

Indicação nº 977, de 2026

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Implantação de redutores de velocidade na Rua Bom Pastor, no trecho compreendido entre a Avenida Ministro Cirne Lima e a Rua Costa e Silva, nas proximidades do numeral 1367, no Jardim Pancera.

Indicação nº 978, de 2026

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Atendimento da pauta de reivindicações dos Agentes de Combate de Endemias (ACE).

Indicação nº 979, de 2026

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Alargamento da ponte sobre o Rio Marreco, entre a Concórdia do Oeste e Linha Real Santo Antônio.

Indicação nº 980, de 2026

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Implantação de pintura da faixa central de sinalização horizontal na estrada rural pavimentada que interliga os Distritos de São Miguel e Vila Ipiranga.

Indicação nº 981, de 2026

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Recapeamento asfáltico no trecho da estrada que liga o Distrito de Concórdia do Oeste à comunidade de General Osório.

Indicação nº 982, de 2026

Autoria: Parlamentar Ricardo Santos

Ementa: Instalação de parque infantil temático "Navio Pirata" no Lago Municipal de Toledo - Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Indicação nº 983, de 2026

Autoria: Parlamentar Ricardo Santos

Ementa: Instalação de parque infantil temático "Navio Pirata" no Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann.

Indicação nº 984, de 2026

Autoria: Parlamentar Ricardo Santos

Ementa: Instalação de parque infantil temático "Navio Pirata" no Lago dos Pioneiros.

Indicação nº 985, de 2026

Autoria: Parlamentar Bruno Radunz

Ementa: Denominação de logradouro ou próprio público municipal em nome de Emília Maria Leduc Beal.

Indicação nº 986, de 2026

Autoria: Parlamentar Bruno Radunz

Ementa: Implantação de redutor de velocidade na Rua Luiz Segundo Rossoni, entre as Ruas Ceará e 25 de Julho, nas proximidades da Bompel Indústria de Calçados.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 07 de agosto de 2026

Edição nº 4850 - Extraordinária

Página 8 de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 987, de 2026

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Implantação de Central Integrada de Serviços Funerários, preferencialmente na região central do Município de Toledo.

Indicação nº 988, de 2026

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Criação do "Mês Municipal de Regularização Imobiliária", destinado a incentivar e orientar proprietários quanto à regularização voluntária de imóveis e edificações no Município de Toledo.

Indicação nº 989, de 2026

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Adaptação dos semáforos do Município mediante a implantação de recursos que facilitem a identificação das sinalizações por pessoas com discromatopsia (daltonismo).

Indicação nº 990, de 2026

Autoria: Parlamentar Jairo Cerbarro

Ementa: Denominação de logradouro público com o nome de Libera Zanella Martelo.

Indicação nº 991, de 2026

Autoria: Parlamentar Jairo Cerbarro

Ementa: Instalação de redutor de velocidade na Rua São João, próximo ao cruzamento com a Rua General Estilac Leal, no Centro.

Indicação nº 992, de 2026

Autoria: Parlamentar Odir Zoia

Ementa: Realização de serviço de tapa-buraco na estrada rural que liga o Distrito de Vila Nova à Linha Dois Marcos.

Indicação nº 993, de 2026

Autoria: Parlamentar Odir Zoia

Ementa: Realização de serviço de tapa-buraco na estrada de acesso à Linha São Pedro.

Indicação nº 994, de 2026

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Desobstrução das bocas de lobo localizadas na Avenida Parigot de Souza e nas Ruas Miraldo Pedro Zibetti, Augusto Formigheri e Guanabara, no Jardim Santa Maria.

Indicação nº 995, de 2026

Autoria: Parlamentar Jairo Cerbarro

Ementa: Recapeamento asfáltico da Rua Saturno, no trecho compreendido entre as Ruas Ângelo Bortoncello Pasqualli e Arnaldo Aldino Dullius.

Indicação nº 996, de 2026

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Reforma completa do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU das Artes), localizado no Santa Clara IV.

Indicação nº 997, de 2026

Autoria: Parlamentar Professora Marli

Ementa: Recapeamento asfáltico da Rua Orestes Fiorentin, no Jardim das Orquídeas.

Indicação nº 998, de 2026

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Criação do programa "Vaga Rápida" para divulgação de oportunidades de emprego no Município de Toledo.

Página 3 de 7



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 07 de agosto de 2026

Edição nº 4850 - Extraordinária

Página 9 de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 999, de 2026

Autoria: Parlamentar Professora Marli

Ementa: Implantação dos Jogos da Natureza e de provas de corrida de rua (maratonas) nas comunidades do interior do Município de Toledo.

Indicação nº 1000, de 2026

Autoria: Parlamentar Professora Marli

Ementa: Adoção de medidas para assegurar a hora-atividade dos professores da Rede Municipal de Ensino, mediante o pagamento, como horas extraordinárias, das aulas ministradas quando inviável o cumprimento da hora-atividade.

Indicação nº 1001, de 2026

Autoria: Parlamentar Professor Genário

Ementa: Manutenção da Rua Guaíra, no Distrito de Novo Sobradinho, no trecho sentido à empresa Sferriê.

Indicação nº 1002, de 2026

Autoria: Parlamentar Professor Genário

Ementa: Reforma completa do parque infantil localizado na Rua Carlos Sbaraini, esquina com a Rua Osvaldo Aranha, no São Francisco.

Indicação nº 1003, de 2026

Autoria: Parlamentares Sergio Japonês e Valdir Gomes

Ementa: Recapeamento asfáltico, com operação tapa-buracos, na Rua Willy Tesch, no Jardim Panorama II.

Indicação nº 1004, de 2026

Autoria: Parlamentar Professor Genário

Arquivada nos termos do inciso III do artigo 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 1005, de 2026

Autoria: Parlamentares Valdir Gomes e Sergio Japonês

Ementa: Adequação da Sala Multiuso da Escola Municipal Walter Fontana.

Indicação nº 1006, de 2026

Autoria: Parlamentares Valdir Gomes e Sergio Japonês

Ementa: Implantação de nova saída de acesso na Escola Municipal Walter Fontana.

Indicação nº 1007, de 2026

Autoria: Parlamentares Valdir Gomes e Sergio Japonês

Ementa: Alargamento do portão de saída dos alunos da Educação Infantil da Escola Municipal Walter Fontana.

Indicação nº 1008, de 2026

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Reforma da cobertura da Escola Municipal André Zenere, no Jardim Europa.

Indicação nº 1009, de 2026

Autoria: Parlamentares Sergio Japonês e Valdir Gomes

Ementa: Manutenção de dispositivo de redução de velocidade (lombada elevada) na Rua 7 de Setembro, no Centro.

Indicação nº 1010, de 2026

Autoria: Parlamentares Sergio Japonês e Valdir Gomes

Ementa: Manutenção da estrada rural da Linha Santa Inês, na Zona Rural Sul do Município de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 07 de agosto de 2026

Edição nº 4850 - Extraordinária

Página 10 de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1011, de 2026

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Recapeamento asfáltico da Rua Amélia Gasperim Longhi, no trecho compreendido entre a Avenida Maripá e a Rua Waldemar Turatti, no Jardim Santa Clara IV.

Indicação nº 1012, de 2026

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Reforma do parque infantil do Parque Urbano Frei Alceu.

Indicação nº 1013, de 2026

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Recapeamento asfáltico na Rua Presidente Costa e Silva, no Jardim Pancera.

Indicação nº 1014, de 2026

Autoria: Parlamentar Bruno Radunz

Ementa: Implementação de melhorias no Projeto Tenda, visando à valorização da produção artesanal e ao incentivo à economia criativa no Município.

Indicação nº 1015, de 2026

Autoria: Parlamentar Katchi Nascimento

Ementa: Recapeamento asfáltico na Rua Santos Dumont, nas proximidades do Clube Mexa-se.

Indicação nº 1016, de 2026

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Reforma geral da Escola Municipal Carlos João Treis, na Vila Pioneiro.

Indicação nº 1017, de 2026

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Construção de mais um parque infantil na Escola Municipal Ecológica Professor Ari Arcássio Gossler.

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 65, de 2026

Autoria: Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos - CTA

Ementa: Solicita informações referentes à implementação da Lei Federal nº 15.250, de 3 de novembro de 2025, que dispõe sobre o exercício da atividade de condutor de ambulância, no âmbito do Município de Toledo.

Requerimento nº 66, de 2026

Autoria: Parlamentar Katchi Nascimento

Ementa: Solicita informações referentes ao atendimento, pelas Unidades Básicas de Saúde de Toledo, de crianças em permanência temporária no Município.

Requerimento nº 67, de 2026

Autoria: Parlamentar Katchi Nascimento

Ementa: Solicita informações referentes à realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS), diante da existência de concurso público vigente no Município de Toledo.

Requerimento nº 68, de 2026

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Solicita recursos para aquisição de equipamentos destinados ao Colégio Agrícola Estadual de Toledo (CAET).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 07 de agosto de 2026

Edição nº 4850 - Extraordinária

Página 11 de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2026¹

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Toledo e que estabelece diretrizes e proposições para o planejamento, desenvolvimento e gestão do território do Município.

Projeto de Lei nº 86, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 87, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o sistema viário do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 88, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 89, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que trata do Conselho Municipal da Cidade de Toledo - CONCIDADE TOLEDO.

Projeto de Lei nº 90, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Institui a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, disciplina a implementação das Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS no Município de Toledo e estabelece parâmetros urbanísticos diferenciados, incentivos fiscais e procedimentais a elas aplicáveis.

Projeto de Lei nº 91, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo.

MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 83, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2027, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2027.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 07 de agosto de 2026

Edição nº 4850 - Extraordinária

Página 12 de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LIDERANÇAS

- | | |
|----------------------|--|
| 1. Professor Oseias | Líder de Governo |
| 2. Katchi Nascimento | Líder de Oposição |
| 3. Marcos Zanetti | Líder do Bloco Renovação e Trabalho |
| 4. Odir Zoia | Líder do Bloco Toledo Democracia e Progresso |
| 5. Olinda Fiorentin | Líder do Bloco Pra Frente Toledo |

PARLAMENTARES

- | | | |
|----------------------|------------------------|-----------------------|
| 1. Pedro Varela | 8. Valdir Gomes | 15. Jairo Cerbarro |
| 2. Professor Genário | 9. Valtencir Careca | 16. Katchi Nascimento |
| 3. Professor Oseias | 10. Bruno Radunz | 17. Marcos Zanetti |
| 4. Professora Marli | 11. Chumbinho Silva | 18. Odir Zoia |
| 5. Ricardo Santos | 12. Gabriel Baierle | 19. Olinda Fiorentin |
| 6. Roberto de Souza | 13. Genivaldo Jesus | |
| 7. Sergio Japonês | 14. Geraldo Weisheimer | |

GABRIEL

BUENO

BAIERLE:0844

1718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.08.07
13:55:42 -03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal

ⁱ **Observação:** Não haverá Grande Expediente nesta sessão, em razão da apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2026 (Plano Diretor do Município), nos termos do § 3º do art. 181 do Regimento Interno, e do Projeto de Lei nº 83, de 2026 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), nos termos do § 2º do art. 171 do Regimento Interno.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 07 de agosto de 2026

Edição nº 4850 - Extraordinária

Página 13 de 15

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo
CMELT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo/PR, **convoca** todos os Conselheiros(as) Titulares e convida todos os Conselheiros(as) Suplentes e demais interessados, para a reunião ordinária deste conselho no dia **11 de Agosto de 2026**, as **8h30min**, presencial, na **sala de reuniões** do Centro da Juventude Mariana Luiza von Borstel, Rua Pacífico Dezem, 337, Jardim Coopagro .

PAUTA:

- Prestação de contas sobre a utilização de recursos destinados pelo FEE para Toledo em 2025 e 2026.
- Deliberação sobre inscrições recebidas.
- Plano Municipal Decenal do Esporte.
- Informes sobre correspondências expedidas e recebidas.

Toledo, 07 de Agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br GIOVANE MALLMANN BAPTISTA
Data: 07/08/2026 14:30:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GIOVANE MALMANN BAPTISTA
PRESIDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 07 de agosto de 2026

Edição nº 4850 - Extraordinária

Página 14 de 15



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) - TOLEDO/PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2026 - CMPC

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) **convoca** os Conselheiros e as Conselheiras Titulares e **convida** os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes para **Reunião Extraordinária** deste Conselho no dia **13 de agosto de 2026** (quinta-feira), às 18h30, por meio da plataforma Google Meet.

PAUTAS:

1. Aprovação de ofício;
2. Aprovação de reunião com prefeito (orçamento);
3. Aprovação de postagens no Instagram do CMPC;
4. Aprovação de atas;
5. Aprovação do PAR.

Toledo, 07 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente

GABRIEL FURLAN FREIRE GAMEIRO

Data: 07/08/2026 11:46:56-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

GABRIEL FURLAN FREIRE GAMEIRO

Presidente do CMPC

Gestão 2025-2026

Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC)

Avenida Tiradentes, 1165, Piso Superior, Centro – Centro Cultural Oscar Silva

CEP 85900-230 – Toledo/PR Telefone: (45) 3196-2318

e-mail: conselhoculturatoledo@gmail.com



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 07 de agosto de 2026

Edição nº 4850 - Extraordinária

Página 15 de 15

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.